

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e quatorze, às 08h15, em segunda chamada, na sala 01, do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 31 verso e 32 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Elisângela Trindade (titular), Raquel Semiramis C. Menezes (titular), Rose Meire Mendes de Almeida (titular), Mariana L. Amaral (suplente), Maria Aparecida da Silva (titular) e Maria Aparecida Ribeiro da Costa (titular), Patricia Ribeiro Pierassi (suplente). Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a senhora presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação das atas dos dias 11/04/2014 e 15/04/2014; 3. Fala de representante da Pastoral de Atendimento e Integração do Menor - PAIM (Projeto Trocando Idéias); 4. Deliberação: Resolução para Registro de Entidade e Inscrição de Programa no CMDCA; 5. Acertos Evento 18 de Maio; 6. Devolutiva Reunião Extraordinária dia 15/04/2014; 7. Inscrição para informes gerais.** A senhora presidente deu início a reunião solicitando inversão da pauta iniciando-se com o item **3. Fala de representante da Pastoral de Atendimento e Integração do Menor - PAIM (Projeto Trocando Idéias);** A representante da Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM, a senhora Maria Cristina F. C. Fornazari esclarece o motivo pelo qual a levou à reunião hoje, foi o item colocado em pauta na última reunião, com relação às destinações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e conseqüentemente devolutiva do valor captado pelas entidades para financiamento de seus projetos. A representante na presença do presidente, do membro do conselho fiscal e da coordenadora de projetos da instituição apresentou um breve histórico do trabalho da pastoral, com público alvo de 07 a 17 anos de idade, a PAIM desenvolve projetos excelentes os quais dão orientação à criança, ao adolescente e sua família, através de atividades pedagógicas, esportivas e culturais, de oficinas, de preparação para o primeiro emprego, entre outras e para dar continuidade a esses trabalhos é necessário a busca de parceiros. A senhora Maria Cristina comenta que a pastoral teve seu projeto deferido, pois contemplava o edital, mas tiveram dificuldade e surgiram dúvidas na fase de captação dos recursos junto às empresas, solicitando ao conselho mais divulgação e informações a respeito desse tipo de destinação, de como é feita? Com quem é preciso falar? E se o FMDCA tem condições de financiar o projeto da pastoral, considerando já ter contemplado o edital, por que o CMDCA não destina esse valor ao financiamento do projeto? A seguir a coordenadora de projetos da PAIM, Fernanda B. Gallo sugere ao CMDCA que repense sobre esse tipo de destinação, pois o esforço ao desenvolver um projeto é enorme e ainda temos que ir a busca das empresas para destinar ao FMDCA e identificar o número do nosso selo, com esse projeto acolheremos tantas crianças, adolescentes e suas famílias, é uma pena, e acredita que o conselho precisa modificar esse processo. A Sra. Presidente coloca que desde o início desta gestão tem sido discutido a extinção do selo concedido às entidades para captação de recursos. Não podemos negar que o CMDCA tem falhas na questão de divulgação dos trabalhos executados na

cidade, na divulgação do próprio conselho e principalmente ao que se refere a campanha para arrecadação, mas também somos todos voluntários com outras atividades e apesar de termos contratado uma empresa para relações públicas infelizmente não tivemos sucesso. Além disso a questão da destinação do IR de forma casada, direcionada a uma determinada instituição ou projeto tem sido equivocada, pois em se tratando de imposto, este dinheiro que continua sendo público, não pode ter destinação predeterminada, esse processo contraria a legislação tributária. Esclarece que a construção desse último edital foi pensado contemplando o diagnóstico do município de Jundiá realizado pela UNICAMP, através do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP, por isso foi publicado de uma forma diferenciada dos outros anos e um pouco tardia. Esse ano também tivemos que reformular uma série de legislações do conselho, que não estavam de acordo com a realidade em que vivemos atualmente, e estas reformulações nos tomaram muito tempo. Em relação ao financiamento dos projetos através das destinações do IR, e que não captaram o valor integral para financiamento, a senhora presidente sugere aos presentes que o CMDCA repense nessa forma de destinação, todo ano é a mesma dificuldade. A ouvinte Lucinda C. Lopes sugere a aprovação pelo financiamento desses projetos. Fundamenta sua sugestão no fato de que sem estes únicos dois projetos aprovados, se não acontecerem não teremos com o que trabalhar para a próxima campanha, ficará ainda mais difícil a captação, além de desejar saber o que será feito do valor existente no fundo. A conselheira tutelar Silene Aparecida S. Bernardes é a favor do financiamento desses projetos já aprovados, as entidades fazem papel que o município deveria fazer, além de considerar o trabalho da PAIM excelente. O conselheiro Ricardo Marge Pereira defende a idéia que o valor é do FMDCA e não das entidades, nunca foi favorável a destinação casada através deste selo, entende que o dinheiro todo deveria ir direto ao fundo e decidido sua destinação depois. A conselheira Simone de Andrade Pligher entende e homenageia o trabalho da instituição presente e também das outras, mas considera a missão do CMDCA muito além do financiamento de projetos isolados, por ser dinheiro público é preciso um estudo melhor das nossas ações e pesquisar tecnicamente sobre a legalidade de deliberar o financiamento desses projetos, sendo que o edital é claro na ocasião não havendo captação total do valor. O conselheiro Denilson Ricardo André que o CMDCA não pode apenas financiar projetos, as políticas públicas precisam ser colocadas como prioridade, as entidades precisam participar mais do conselho, e ajudar nessa construção, uma dos desafios da SEMADS é aumentar a relação com as entidades no município. Com relação ao “selo”, o conselheiro considera um processo desigual, as entidades que possuem mais estrutura conseqüentemente têm mais condições de captação junto às empresas. A senhora presidente recomenda que o assunto seja debatido novamente na próxima reunião ordinária, mesmo entendendo que a primeira fase relativa ao edital tenha sido finalizada com a deliberação na última reunião e que não vê impedimento para o financiamento destes dois projetos neste momento, havendo deliberação favorável, acredita que haverá tempo para consulta à outros órgãos sobre a legalidade para uma deliberação de financiamento desses projetos, se haverá necessidade de um novo edital, e com relação ao término “selo” será assunto em nosso planejamento, seguindo item 2. **Aprovação das atas dos dias 11/04/2014 e 15/04/2014** colocadas para aprovação, com 12 votos, as atas foram aprovadas, passe ao item 4. **Deliberação: Resolução para Registro de Entidade e Inscrição de Programa no CMDCA;** a senhora presidente esclarece sobre a necessidade de algumas adequações no rol de documentos protocolados para registro de entidade e inscrição de programa, a seguir por motivos particulares a senhora presidente se ausenta da reunião. Em exposição para plenária a conselheira Simone de Andrade Pligher faz a leitura da presente resolução,

surgem dúvidas, opiniões e alterações no texto, o qual será discutido na próxima reunião. A conselheira solicita que todos leiam e encaminhem via email todas as considerações, próximo item 7.

Inscrição para informes gerais A ouvinte Lucinda C. Lopes convida para missa em comemoração 20 Anos da Pastoral do Menor em Jundiá, que será realizada dia 26 de Abril às 19 horas, na Paróquia Santa Terezinha. A pedido do conselheiro tutelar Donizeth Aparecido Andrade a próxima reunião da REDECA ocorre dia 25 de Abril, às 14 horas. A conselheira Monica Waage Palma convida para jantar beneficente “Uma Noite no Campo” realizado pela Associação do Voluntario Amigo, dia 04 de Junho, às 20 horas, no Espaço Monte Castelo. Neste momento o senhor vice-presidente Denílson Ricardo André dispõe a plenária que os próximos itens serão debatidos na próxima reunião devido à extensão da reunião alguns conselheiros precisaram ausentar-se, informando que o evento antes agendado para dia 16/05 (sexta-feira) passou para dia 15/05 (quinta-feira) por não haver espaço na Câmara Municipal. Alguns conselheiros presentes sugeriram a divulgação da mobilização via material eletrônico, nas rádios, nos jornais, que as demais informações o envio via email é a melhor alternativa e solicita apoio de todos na organização, seguindo o senhor vice-presidente Denílson Ricardo André coloca que por conta do tempo alguns conselheiros precisam se ausentar, e os demais itens da pauta serão trazidos novamente. A seguir o senhor vice-presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta ordinária, que será realizada no dia nove de maio de 2014 no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório
Presidente CMDCA – Jundiá/SP

FUNDO MUNICIPAL

PMJ - FMDCA
CNPJ: 17.498.120/0001-63
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0316
CONTA CORRENTE: 52-0



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiá/SP
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
cmdca@jundiai.sp.gov.br